



## INFORMAÇÃO

### Distribuição de Pelouros

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal, informa que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 12 de setembro, na sua redação atual, (Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro) foi determinado, após deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2019, a existência de mais um vereador a tempo inteiro, com a seguinte distribuição de pelouros:

- **Presidente da Câmara:**
  - Administração e gestão
  - Planeamento e Desenvolvimento
  - Administração Urbanística
  - Recursos Humanos
  - Relações Internacionais
  - Turismo
  - Obras Municipais
- **Vereador José Portel:**
  - Comunicações e Transportes
  - Proteção Civil e Segurança
  - Ação Social e Saúde
  - Cultura
  - Desporto
- **Vereador Luis Faleiro**
  - Parque de Máquinas e Viaturas
  - Saneamento e Meio Ambiente
  - Abastecimento Público
  - Cemitérios
  - Educação

Mais, informa que foi revogado o Despacho de 26.outubro.2017.

Redondo, 07 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

  
António José Rega Matos Recto